

3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	129000	R\$ 90.000,00
TOTAL			R\$ 90.000,00

TOTAL GERAL R\$227.000,00

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, especificados no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO a proceder remanejamento, transposição e transferências de recursos..

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 26 de junho de 2018.

HELIO PELLUFO FILHO
Prefeito Municipal

LEI N. 4.349, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento programa para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2018, na seguinte Unidade Orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.04 – FUNDO MUN. PARA INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.005 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

4.001 – Repasse Financeiro ADF – Lei n. 13.019/2014

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.50.43 Subvenções Sociais 181503 R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.04 – FUNDO MUN. PARA INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.005 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

2.079 – Gestão das Atividades do FMIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo 181503 R\$ 2.000,00

3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física 181503 R\$ 1.000,00

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações 181503 R\$ 1.000,00

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente 181503 R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

TOTALGERAL R\$30.000,00

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, especificados no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO e proceder remanejamento, transposição e transferências de recursos.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 26 de junho de 2018.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FÉLIX SOUZA GABINIO**

Sede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367